



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/13/76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

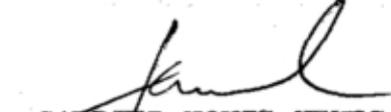
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/out/71),

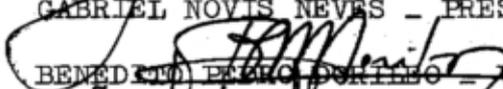
RESOLVE:

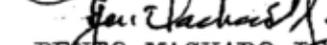
ARTIGO 1º :- Fica aprovado o Processo de Prestação de Contas, referente ao Convênio firmado com o D.A.E./MEC, em 28.02.75, destinado ao Programa Bolsa de Trabalho no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

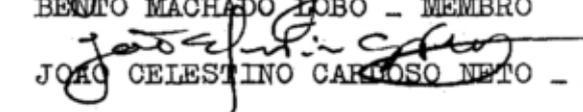
ARTº 2º :- São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 1976.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO EMANOEL PORTELLO - VICE PRESIDENTE


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO